



PORTARIA Nº 043/02-2004-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03/05/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEAD:

SERVIDOR(A) : **JAIME CRUZ MENDES**

CARGO : Agente de Vigilância

MATRÍCULA : 496243

QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003

PERÍODO(S) : 01 a 31/03, 01 a 30/06 e 01 a 31/07/2004

PROCESSO : Protocolo Geral/SEAD nº 1106/2001

SERVIDOR(A) : **CLAUDIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**

CARGO : Agente de Vigilância

MATRÍCULA : 492744

QUINQUÊNIO : 07/03/1999 a 04/03/2004

PERÍODO(S) : 05/03 a 04/05 e 01 a 31/07/2004

PROCESSO : Protocolo Geral/SEAD nº 30823/2003.

Macapá-AP, em 17 de fevereiro de 2004.

MARIA IRANEDES ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD